



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

= NOTA TÉCNICA =

Identificação da iniciativa:	Projeto de DLR n.º 70/XII/3.º
Objeto:	A presente iniciativa tem por objeto criar um sistema simplificado para atribuição de apoio financeiro regional na aquisição de produtos de apoio, designado por Apoio Regional para Produtos de Apoio (ARPA), conferidos no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/A, de 29 de março .
Exposição de motivos que fundamentam a apresentação da iniciativa:	<p>Começa o proponente por referenciar que <i>“considerando a aposta das políticas públicas em proceder-se à transição e transformação digital, em especial no setor da saúde, urge promover-se a desburocratização e desmaterialização de processos morosos”</i>.</p> <p>Neste âmbito, acrescenta o autor da iniciativa em apreço, os produtos de apoio de utilização única, que dispensam prescrição médica especializada, <i>“carecem de um processo ágil e simples para atribuição de apoio”</i>, pelo que se assume como <i>“essencial dotar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio na Região Autónoma dos Açores de um mecanismo simplificado para atribuição de apoio pecuniário na aquisição de produtos de apoio destinados à absorção de urina e fezes, ISO 09 30 04, facilitando, desta forma, a sua aquisição”</i>.</p>
Data de entrada da iniciativa:	22/09/2022
Data de admissão:	26/09/2022
Comissão competente na matéria:	Comissão de Assuntos Sociais (Segurança social e apoio a cidadãos com necessidades especiais)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Geral

Prazo para emissão de relatório:	26/10/2022
Histórico na ALRAA de iniciativas legislativas e petições sobre a mesma matéria:	<ul style="list-style-type: none">• Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 21/IX: Desenvolve na Região Autónoma dos Açores as Bases Gerais do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade.
Enquadramento legal na RAA, sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/A, de 12 de agosto: Cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio, na Região Autónoma dos Açores.• Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/A, de 29 de março: Regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma dos Açores.
Enquadramento legal na RAM, sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Legislativo Regional n.º 24/2018/M, de 28 de dezembro: Cria o Programa Regional de Produtos de Apoio na Região Autónoma da Madeira, adiante designado por «APOIAR +».
Enquadramento legal nacional sobre o tema em apreço:	<ul style="list-style-type: none">• Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março: altera do Decreto-lei n.º 93/2009, de 16 de abril, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio.• Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril: Cria o enquadramento específico para o Sistema de Atribuição dos Produtos de Apoio (SAPA).• Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto: Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
Legística / Análise técnico-jurídica da iniciativa:	Da análise técnica efetuada à iniciativa em apreço, nada importa referir.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Secretaria Geral

Outras considerações:	Em face da informação disponível, não é possível quantificar os encargos resultantes da aprovação da presente iniciativa, importa, no entanto, referir que, por força do previsto no artigo 9.º da presente iniciativa, a mesma só entrará em vigor, com a publicação do subsequente Orçamento da Região Autónoma dos Açores, estando assim salvaguardado o cumprimento do plasmado no n.º 2 do artigo 45.º do EPARAA e n.º 2 do artigo 167.º da CRP.
------------------------------	---

Elaborada por: Sónia Nunes, Carlos Viveiros, Érico Capelo e Lisete Vargas

Data: 3/10/2022